

## SAUDE – A preocupação dos empregadores diante da recuperação, qual solução para a segurança dos funcionários?

Embora a retomada efetiva das atividades planejadas para 11 de maio esteja se aproximando, a questão da proteção dos funcionários levanta questões entre os empregadores e sua responsabilidade nessa área. Que técnica ou meio deve ser adotado para garantir a segurança dos funcionários que sentem que estão aprendendo a trabalhar novamente? Quais obrigações seus diferentes empregadores têm?

Em 28 de abril, o primeiro-ministro Edouard Philippe apresentou a estratégia de desconfinamento, incentivando as empresas a manter o teletrabalho o máximo possível.

Em 21 de março, ou seja, desde o início da crise de saúde, o governo quis recordar o papel e a obrigação de meios para carga empreendedor como enfatizado pelo direito do trabalho "a responsabilidade do empregador é contratada apenas se ele não tomar as medidas preventivas úteis para a proteção dos empregados".

Mas essa afirmação não parece tranquilizar os empregadores que, após a recente condenação da Amazon de prosseguir para o cresce a preocupação com os riscos ocupacionais associados à epidemia de Covid-19, envolvendo representantes da equipe.

Uma resposta mais ou menos clara foi dada pelo Ministério do Trabalho, que afirmou mais uma vez que " não é responsabilidade do empregador garantir a ausência de exposição dos funcionários aos riscos, mas evitá-los o máximo possível e, se não puderem ser evitados, avaliá-los regularmente à luz, em particular das recomendações do Governo(1), a fim de tomar todas as medidas necessárias para proteger os trabalhadores expostos ". "Em outras palavras, se obviamente não é possível garantir a ausência de contaminação, é obrigatório fazer tudo para limitar a exposição. "Explica o Sr. Matthieu Babin, advogado associado da Capstan.

Estamos testemunhando, assim, o fortalecimento da obrigação de meios a serem suportados pelas empresas.



## TRANSPORTE – como se locomover após 11 de maio?

Durante a apresentação da estratégia nacional de desconfinamento à Assembléia Nacional em 28 de abril de 2020, o Primeiro Ministro apresentou as várias medidas relacionadas ao transporte público usado diariamente por milhões de franceses.

Para fazer isso, Edouard Philippe inicialmente pediu às empresas que mantenham as medidas de teletrabalho já implementadas "pelo menos nas próximas três semanas" após 11 de maio, a fim de limitar ao máximo as multidões no transporte público.



Para os funcionários que não podiam se comunicar, a implementação de horários de turnos também foi incentivada com o mesmo objetivo. O primeiro-ministro também pediu, na medida do possível, manter a distância física de pelo menos 1 metro entre os usuários do transporte público e o uso de máscaras que, neste caso, serão obrigatórias sempre por pelo menos três semanas após o desconfinamento.

O não cumprimento desta última regra pode ser punido com uma multa "semelhante à imposta na ausência de um certificado de saída", de acordo com o Secretário de Estado dos Transportes Jean-Baptiste Djebbari, mas isso ainda não foi confirmado.

De qualquer forma, os franceses são convidados a viajar por meios de transporte individuais, favorecendo caminhadas e ciclismo, e o governo anunciou um plano global de 20 milhões de euros para compensar o atraso no ciclo da França em comparação com outros países europeus. Esta medida deve ser usada para financiar vagas de estacionamento temporárias, mas também para pagar um prêmio aos franceses que desejam consertar uma bicicleta.

## NEGOCIOS - Adaptações ao COVID-19

Desde a lei de habilitação n° 2020-290 de 23 de março de 2020, muitas prescrições seguiram para que a vida continue durante a epidemia do COVID-19 e, em particular, a vida empresarial.

Como exemplo para facilitar a vida comercial e a tomada de decisões, podemos citar a Portaria No. 2020-460, de 22 de abril de 2020, sobre várias

Artigos 2 e 3 dizem respeito ao mundo dos negócios. Esses artigos impõem, respectivamente, o encaminhamento aos centros de formalidades das empresas de forma desmaterializada e autorizam a realização das assembleias das cooperativas agropecuárias na forma de consulta por escrito, para que possam ser realizadas durante esse período.

Ao mesmo tempo, embora as autoridades locais e os grandes doadores privados tenham sido convidados pelo Presidente a cancelar determinados aluguéis de lojas que não podem abrir durante esse período de confinamento, a segunda lei de alteração financeira para 2020 de 25 de abril de 2020, veio a dar uma estrutura legal para o cancelamento de aluguéis comerciais e sua tributação. De acordo com essa lei, quando um arrendador comercial abandona o aluguel a favor da empresa arrendatária entre 15 de abril e 31 de dezembro de 2020, esses elementos da receita não serão considerados como receita tributável nem pela renda da propriedade nem pela lucros não comerciais.

## SAUDE : o CNIL e o CNUM ficam parados

O StopCovid é um dos muitos aplicativos de rastreamento digital implementados em todo o mundo, para apoiar a fase de desconfinamento pós-epidêmica. Este último foi fortemente inspirado pelo aplicativo de Cingapura "TraceTogether". Este sistema estritamente voluntário serve como exemplo, na medida em que foi totalmente articulado em torno do princípio da privacidade pelo design consagrado no RGPD.

O StopCovid em desenvolvimento consiste em informar o usuário se ele entrou recentemente em contato com uma pessoa diagnosticada com covid-19. O aplicativo é baseado no rastreamento de contatos que, sem a geolocalização de indivíduos, possibilita saber através da tecnologia bluetooth se uma pessoa está em risco de contaminação.

Em 24 de abril de 2020, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNIL) e o Conselho Nacional Digital (CNUM) eram geralmente favoráveis ao projeto de criar esse aplicativo, como é apresentado atualmente. No entanto, ambos os órgãos solicitam a implementação de garantias em termos de privacidade e proteção de dados, em particular o uso de pseudônimos.

O CNIL pediu vigilância, propondo que a implantação do aplicativo seja condicionada pela demonstração de sua utilidade e sua integração em uma estratégia global. Ele também alertou para a segurança necessária do dispositivo.

O Secretário de Estado encarregado do digital Cédric O anunciou em 5 de maio o lançamento da fase de testes a partir de 11 de maio, antes de um exame na Assembléia em 25 de maio e uma implantação efetiva planejada em torno de 2

**CA Versalhes, 24 de abril de 2020, n.º 20/01993 : SOCIAL | HIGIENE - SEGURANÇA - CONDIÇÕES DE TRABALHO**

A Amazon France Logistique foi novamente condenada por não ter avaliado suficientemente os riscos induzidos pela covid-19 em relação a seus funcionários, nem associado seus representantes a essa avaliação.

**TA Nice, ord., 22 abr 2020, n.º 2001782 : ADMINISTRATIVO | COMUNIDADE TERRITORIAL | LEI FUNDAMENTAL E LIBERDADE PÚBLICA | POLÍCIA**

O juiz do processo sumário do tribunal administrativo de Nice rejeitou, em 22 de abril, o recurso da Liga dos Direitos Humanos (LDH) tendendo à suspensão do decreto do prefeito de Nice que impunha um toque de recolher de 20 horas às 5 da manhã em certas áreas sensíveis da cidade.

Para o tribunal administrativo de Nice, o prefeito mantém uma margem de manobra bastante ampla para tomar medidas policiais para combater a epidemia.

**CA d'Angleterre, CE 27 de março de 2020, req. nos 431350, 431530, 432306, 432329, 432378 e 435722 : LEI FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVA E LIBERDADE PÚBLICA E COMUNICAÇÃO | PROTEÇÃO DE DADOS**

A conexão não é contrária à lei de proteção de dados pessoais tratamento de dados relacionados ao acompanhamento de pessoas em atendimento psiquiátrico (HOPSYWEB) sem consentimento e o arquivo de relatórios para a prevenção da radicalização de natureza terrorista (FSPRT).

**ENERGIA - Estratégia da França para enfrentar as emissões de gases de efeito estufa**

Em 21 de abril de 2020, o Decreto n.º 2020-457, relativo aos orçamentos nacionais de carbono e a estratégia nacional de baixo carbono, e o Decreto n.º 2020-456, de 21 de abril de 2020, relativo à programação energética plurianual, foram publicados no Jornal Oficial.

A Estratégia Nacional de Baixo Carbono (SNBC) foi introduzida pela Lei de Transição de Energia para o Crescimento Verde (LTECV) de 18 de agosto de 2015 para combater as mudanças climáticas. O SNBC define as diretrizes a serem implementadas em todos os setores de atividade, a fim de alcançar uma economia circular e sustentável de baixo carbono. Seus objetivos são a neutralidade do carbono até 2050, além de reduzir a pegada de carbono do consumo francês.

Os Decretos n.º 2020-457 e n.º 2020-456 definem, portanto, a nova versão do SNBC e dos orçamentos de carbono, bem como seus compromissos em termos de consumo de energia.

No que diz respeito aos orçamentos de carbono, a França estabeleceu o objetivo de reduzir gradualmente as emissões de 2019 a 2033, estabelecendo estágios para os períodos 2019-2023, 2024-2028 e 2029-2033.

Em relação ao consumo de energia, a França deseja reduzir o consumo final de energia fóssil primária (gás natural, petróleo, carvão) em comparação com 2012 em -7,5% em 2023 e -16,5% em 2028. Também estabelece metas para o desenvolvimento da produção de eletricidade renovável, bem como metas para o desenvolvimento de redes renováveis de aquecimento e refrigeração.



Coronavirus COVID-19

**SAUDE – relaxamento das condições para a realização do aborto com medicamentos**

15 de abril foi publicado o decreto de 14 de abril de 2020, complementando o decreto de 23 de março de 2020 prescrevendo as

medidas de organização e funcionamento do sistema de saúde necessárias para responder à epidemia de covid-19 como parte do estado de emergência sanitária.

Este decreto prevê os procedimentos para a realização de um aborto por medicação.

Após a atual crise de saúde, o aborto por drogas pode ser realizado como parte de uma teleconsulta com o médico ou parteira, mediante o consentimento livre e esclarecido da mulher e em vista de seu estado de saúde. As especialidades farmacêuticas podem ser dispensadas diretamente às mulheres pela farmácia designada por estas em embalagens adequadas para uso individual.

O aborto clinicamente induzido pode ser realizado até o final da sétima semana de gravidez, diferentemente das cinco semanas previstas no artigo R.2212-10 do Código de Saúde Pública.

**SOCIEDADE - Uso de bicicletas para o fim do confinamento**

O ministério da transição ecológica anunciou na quarta-feira, 29 de abril, o estabelecimento de um plano dotado de 20 milhões de euros para facilitar a prática de andar de bicicleta e evitar que os franceses deem muita prioridade ao seu carro quando estão autorizados a viajar novamente, em particular para ir trabalhar.

O motivo é muito simples: é para evitar que o desconfinamento seja sinônimo de um aumento maciço da poluição do ar. Mas o governo acredita que "o desconfinamento é o momento de ilustrar que a bicicleta é um meio de transporte por si só e não apenas um lazer", anunciou a ministra Élisabeth Borne. "Para incentivar esse movimento, estamos fortalecendo a segurança dos ciclistas, apoiando o desenvolvimento de ciclovias temporárias e incentivando o maior número possível de pessoas a usar a bicicleta, cuidando de reparos, instalando vagas ou treinando".

Esse plano será implementado em parceria com a Federação de usuários de bicicletas (FUB), incluindo um preço fixo de 50 euros para o reparo de uma bicicleta (troca de corrente, freio, pneu, câmbio, etc.) dentro uma rede referenciada de reparadores, que será listada no site da FUB e em uma plataforma dedicada. Existem 30 milhões de bicicletas usadas na França, esta é uma oportunidade para recuperá-las e reduzir o desperdício associado ao seu abandono.

